

Torres, Auditor da 3.<sup>a</sup> Auditoria da 3.<sup>a</sup> R.M., solicita gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos da Lei n.º 2.115, de 26 de novembro de 1953, por contar mais de oito anos de serviço no cargo de Auditor substituto de 2.<sup>a</sup> Entrância da Justiça Militar. — O Tribunal resolveu indeferir a petição, unânimemente.

Apelação n.º 26.824

Bahia

Relator, o Sr. Ministro Almirante Pinto de Lima. Revisor, o Sr. Ministro General Danton Teixeira. Apelante a Promotoria da Auditoria da 6.<sup>a</sup> Região Militar. Apelado, José Pereira Luna, soldado do Batalhão Pirajá, absolvido do crime previsto no artigo 159 do C.P.M. (Julgamento em sessão secreta).

Apelação n.º 26.993

Rio Grande do Sul

Relator, o Sr. Ministro General Alencar Araripe. Revisor, o Sr. Ministro Brigadeiro Heitor Várady. Apelante, a Promotoria da 1.<sup>a</sup> Auditoria da 3.<sup>a</sup> Região Militar e Pedro Ribeiro, soldado do 3.º Batalhão de Engenharia de Combate, condenado a quatro (4) meses de detenção, incurso no artigo 163 do C.P.M. Apelado, o Conselho de Justiça do 3.º Batalhão de Engenharia de Combate e Pedro Ribeiro, soldado do referido Batalhão condenado. — O Tribunal resolveu negar provimento à ambas as apelações para confirmar a sentença condenatória, unânimemente.

Apelação n.º 26.885

Bahia

Relator, o Sr. Ministro Brigadeiro Armando Trompowsky. Revisor, o Sr.

Julgamento marcado para 4.<sup>a</sup>-feira, dia 23: (3.<sup>a</sup> adiamento)

Ação Originária	15	(BC)
Sessão de 10 de outubro:		
Inquérito (Embargos de declaração)	71	(BC)
Sessão de 14 de outubro:		
Apelação	26.796	(OM-AA)
Apelação	26.842	(AA-OM)
Sessão de 17 de outubro:		
Apelação	26.661	(HV-OM)
Apelação	26.205	(HV-OM)
Apelação	26.631	(HV-OM)
Sessão de 19 de outubro:		
Apelação	26.749	(OM-HV)
Apelação	26.783	(OM-HV)
Sessão de 21 de outubro:		
Apelação	26.827	(OM-AA)
Sessão de 24 de outubro:		
Apelação	26.834	(OM-PL)
Apelação	26.866	(OM-PL)
Apelação	26.872	(OM-DT)
Apelação	26.942	(AT-OM)
Apelação	26.897	(OM-PL)
Apelação	26.459	(HV-DT)
Apelação	26.903	(OM-DT)
Sessão de 26 de outubro:		
Apelação	26.884	(OM-AT)
Apelação	26.891	(OM-AA)
Sessão de 31 de outubro:		
Apelação	26.556	(HV-DT)
Apelação	26.625	(HV-DT)
Apelação	26.968	(AA-OM)
Apelação	26.999	(AA-OM)
Apelação	26.978	(OM-AT)
Apelação	26.667	(HV-AT)
Apelação	26.775	(HV-PL)
Apelação	26.487	(HV-PL)
Apelação	26.795	(HV-AT)
Apelação	26.769	(HV-AA)
Apelação	26.808	(HV-PL)
Apelação	26.718	(HV-DT)
Apelação	26.730	(HV-AT)
Apelação	26.674	(HV-AA)
Apelação	26.712	(HV-PL)
Apelação	26.788	(HV-OM)
Apelação	27.016	(HV-AT)

Sessão de 4 de novembro:		
Apelação	26.869	(PL-OM)
Apelação	26.875	(PL-AT)
Apelação	26.937	(AA-OM)
Apelação	26.989	(DT-OM)
Apelação	26.994	(PL-OM)
Apelação	27.053	(DT-OM)

nhor Ministro General Alencar Araripe. Apelantes, a Promotoria da Auditoria da 6.<sup>a</sup> Região Militar e Ivo Valentim da Silva, MN, 2.<sup>a</sup> classe SC n.º 53 2112.3, condenado a 7 meses de detenção, incurso no art. 165 do CPM. Apelados, o Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 6.<sup>a</sup> Região Militar e Ivo Valentim da Silva, MN, 2.<sup>a</sup> classe, SC. 53.2112.3, condenado. — O Tribunal resolveu negar provimento à apelação da promotoria, e dar provimento à apelação do réu, para absolvê-lo, unânimemente. Usou da palavra o Sr. Procurador Geral, Dr. Moreira Guimarães.

Apelação n.º 26.954

Capital Federal

Relator, o Sr. Ministro Brigadeiro Armando Trompowsky. Revisor, o Senhor Ministro Almirante Pinto de Lima. Apelante, José Gerbes de Almeida, soldado do Regimento Escola de Infantaria, condenado a sete (7) meses de prisão, incurso no artigo 163 do C.P.M. Apelado, o Conselho do Regimento Escola de Infantaria. — O Tribunal resolveu dar provimento em parte, à apelação do réu, para reduzir a pena para seis meses de prisão unânimemente.

Apelação n.º 26.870

São Paulo

Relator, o Sr. Ministro General Danton Teixeira. Revisor, o Sr. Ministro Brigadeiro Armando Trompowsky. Apelante, a Promotoria da 1.<sup>a</sup> Auditoria da 2.<sup>a</sup> Região Militar. Apelado, José Antonio da Costa, soldado da Base Aérea de São Paulo, absolvido do crime previsto no artigo 163 do CPM. (Julgamento em sessão secreta).

Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Sessão de 9 de novembro:		
Apelação	26.794	(DT-HV)
Apelação	26.841	(AT-HV)
Apelação	26.831	(PL-AA)
Apelação	26.938	(AT-HV)
Apelação	27.045	(AA-PL)
Apelação	27.113	(AA-PL)
Sessão de 11 de novembro:		
Apelação	27.118	(AT-PL)
Sessão de 14 de novembro:		
Apelação	26.228	(HV-AT)
Apelação	26.951	(DT-HV)
Apelação	26.692	(HV-OM)
Apelação	26.480	(HV-AA)
Apelação	27.005	(AA-AT)
Apelação	26.291	(HV-AT)
Apelação	26.265	(HV-DT)
Apelação	26.446	(HV-DT)
Apelação	26.455	(HV-PL)
Apelação	26.634	(HV-AT)
Apelação	27.070	(AA-AT)
Apelação	26.582	(HV-PL)
Apelação	26.499	(HV-OM)
Sessão de 16 de novembro:		
Apelação	26.906	(PL-AT)
Apelação	26.914	(PL-AA)
Apelação	26.936	(AT-HV)
Apelação	26.938	(PL-AT)
Apelação	26.941	(OM-HV)
Apelação	26.939	(PL-AT)
Apelação	26.972	(OM-HV)
Apelação	27.078	(CC-VM)
Apelação	27.076	(AA-PL)
Sessão de 18 de novembro:		
Revisão Criminal	723	(BC-CC)
Apelação (Embargo)	26.393	(MR-BC)
Apelação	26.900	(PL-OM)
Apelação	26.929	(OM-PL)
Apelação	26.932	(PL-OM)
Apelação	26.947	(OM-AT)
Apelação	26.959	(OM-PL)
Apelação	26.973	(AT-OM)
Apelação	26.975	(PL-AA)
Apelação	26.981	(PL-DT)
Apelação	26.991	(OM-PL)
Apelação	27.055	(OM-PL)
Apelação	27.063	(AA-OM)
Apelação	27.069	(AT-OM)
Apelação	27.122	(DT-OM)
Apelação	27.132	(AA-OM)
Apelação	27.137	(AT-OM)
Apelação	27.152	(MR-CC)
Apelação	26.935	(OM-DT)
Apelação	36.953	(OM-AA)
Apelação	26.965	(OM-DT)
Sessão de 21 de novembro:		
Apelação	27.051	(AA-DT)
Apelação	27.106	(AA-AT)
Apelação	27.172	(AA-AT)

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 80 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1955

O Doutor Procurador Geral da Justiça Militar, usando das atribuições que lhe confere o item VII do artigo 53 da Lei 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve designar o doutor Sylvio Barbosa Sampaio, promotor da Primeira Auditoria da Aeronáutica, para acompanhar um Inquérito Policial Militar, sem prejuízo de suas funções na Auditoria acima, na Escola Preparatória de Cadetes cujo encarregado é o capitão aviador Hélio Carlos Capanema Garcia. — Fernando Moreira Guimarães, Procurador Geral.

PORTARIA N.º 81 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1955

O Doutor Procurador Geral da Justiça Militar, usando das atribuições que lhe confere o item VII do artigo 55 da Lei 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve designar o doutor Roberto Galvão do Rio Apa, primeiro substituto de promotor da Segunda Auditoria da Marinha, para, sem prejuízo de suas funções, acompanhar o Inquérito Policial Militar cujo encarregado é o Exceletíssimo Senhor Vice-Almirante Sylvio de Camargo. — Fernando Moreira Guimarães, Procurador Geral.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

AUDIÊNCIA

TÉRMO DA TRIGÉSIMA QUARTA AUDIÊNCIA REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1955

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira, Juiz Secretário. Escrivão o Sr. Agnelo Bergamini de Abreu.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e

cinquenta e cinco, na sala de sessões do Tribunal Superior do Trabalho, onde se achava o Exmo. Senhor Ministro Mário Lopes de Oliveira, comigo servindo de escrivão, que nesta subscrevo, foi pelo mesmo Exmo. Sr. Ministro ordenado se abrisse a audiência para publicação de acórdãos.

Aberta a audiência, foram publicados os seguintes acórdãos:

**Embargos de Declaração**

TST — 1.897-55 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região. Embargante: Máquinas Agrícolas Romi Ltda. Embargado: Oswaldo de Campos. (3.<sup>a</sup> 1.761-55).  
Decisão: Rejeitaram os embargos por manifestamente protelatórios, unânimemente.

**Embargos**

TST — 783-53 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região. Embargante: O Dragão. Louças e Ferragens S. A. Embargado: Adalberto Fernandes da Silva. (TP-204-55).  
Decisão: Não conheceram dos embargos.

TST — 2.676-54 — JCJ de Sorocaba. Embargante: Amélia Gonçalves Camargo. Embargado: S. A. Indústrias Votorantim (TP — 200 de 1955).  
Decisão: Conheceram dos embargos e rejeitaram-no.

TST — 4.401-54 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região. Embargante: Cia. de Eletricidade São Paulo e Rio. Embargado: Juvenal de Oliveira Godoy e outros (TP — 210-55).  
Decisão: Não conheceram dos embargos.

TST — 4.454-54 — TRT da 3.<sup>a</sup> Região. Embargante: Companhia Telefônica de Minas Gerais. Embargado: Mário Alvarenga Pinto. (TP — 199-55).  
Decisão: Não conheceram dos embargos.

TST — 4.758-54 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região. Embargante: Joaquim Elias de Almeida. Embargado: Cia. Fiação e Tecidos Santa Maria. (TP — 181-55).  
Decisão: Conheceram dos embargos e recebê-los para restabelecer a sentença da Junta de Conciliação e Julgamento.

TST — 4.759-54 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região. Embargante: Inácia Fidelis. Embargado: Cia. Fiação e Tecidos Santa Maria. (TP — 196-55).  
Decisão: Conheceram dos embargos e recebê-los para restabelecer a sentença da Junta de Conciliação e Julgamento.

TST — 7.021-52 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região. Embargante: Fábrica Nacional de Vidros José Scarrone (Espólio). Embargado: José Sandino e outros. (TP — 205-55).  
Decisão: Não conheceram dos embargos.

**Agravo de Embargos**

TST — 3.531-52 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região. Agravante: Anselmo Pinto Chaves. Agravado: Companhia Química "Merck" do Brasil S. A. — (TP-91-55).  
Decisão: Negaram conhecimento ao agravo, unânimemente.

**Agravo de Instrumento**

TST — 3.773-55 — 1.<sup>a</sup> JCJ. do Recife. Agravante: Pernambuco Tramways and Power Company, Limited. Agravado: Armando Soares da Silva (2.<sup>a</sup> 1.554-55).  
Decisão: Negaram provimento ao agravo, por unanimidade.

TST — 4.184-55 — 3.<sup>a</sup> JCJ do Distrito Federal. Agravante: Sociedade Técnica de Empreendimentos de Engenharia Ltda. S.T.E.E.L. Agravados: Luiz Medeiros e Antônio Luíza Silva. (2.<sup>a</sup> 1.695-55).  
Decisão: Deram provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei.

TST — 4.584-55 — 6.<sup>a</sup> JCJ de São Paulo. Agravante: Textil Assad Abdalla S. A. Agravado: Ondina de Souza. (1.<sup>a</sup> 1.523-55).  
Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimemente.

TST — 4.775-55 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região. Agravante: Química Indus-

trial Medicinalis S. A. Agravado: Mário Boffi. (2.<sup>a</sup> 1.731-55).  
Decisão: Negaram provimento ao recurso, unânimemente.

TST — 5.295-55 — 6.<sup>a</sup> JCJ do Distrito Federal. Agravante: Estamparia Real Ltda. Agravado: Manoel Nunes Soares. (3.<sup>a</sup> 1.810-55).  
Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimemente.

**Embargos de Revista**

TST — 130-55 — TRT da 4.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Comercial Hadeira São José Ltda. Recorrido: Leodeval Jacintho de Freitas. (2.<sup>a</sup> 1.049-55).  
Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unânimemente.

TST — 133-54 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região. Recorrente: João Vasconcelos Rocha. Recorrido: Abel de Barros Comércio e Indústria de Tintas Sociedade Anônima. (1.<sup>a</sup> 1.511-55).  
Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unânimemente.

TST — 394-55 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região. Recorrentes: Wanderley dos Reis Moreira e Cia. Morrison Knudsen do Brasil S. A. Recorridos: Os mesmos. (2.<sup>a</sup> 1.289-55).  
Decisão: Conheceram de ambos os recursos e negaram-lhe provimento.

TST — 405-55 — 2.<sup>a</sup> JCJ do Distrito Federal. Recorrente: Vicente Pereira de Castro Junior. Recorrido: Alfredo de Souza Neves. (2.<sup>a</sup> 1.299-55).  
Decisão: Não conheceram do recurso, unânimemente.

TST — 776-55 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Fundação Brasil S/A. Recorridos: João Semenc e outros. (3.<sup>a</sup> 1.793-55).  
Decisão: Rejeitaram os embargos, unânimemente.

TST — 827-54 — 2.<sup>a</sup> JCJ do Distrito Federal. Recorrente: Cia. Perro Carril do Jardim Botânico. Recorrido: João Silva de Assis. (1.<sup>a</sup> 1.539-55).  
Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST — 832-55 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região. São Paulo. Recorrente: Terêncio Cuba. Recorrida: S. A. Frigorífico Anglo. (2.<sup>a</sup> 1.331-55). Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

TST — 842-55 — Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Uberaba — Minas Gerais. Recorrente: Cia. Mogiana de Estradas de Ferro. Recorrido: Sebastião Medina Finzi. (2.<sup>a</sup> 1.370-55). Decisão: Conheceram-lhe provimento para excluir da condenação a parcela referente ao salário família atribuído à esposa do recorrido.

TST — 890-54 — TRT da 3.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Artur Bertone. Recorridos: Atlantic Refining Company of Brazil (1.<sup>a</sup> 1.512-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unânimemente.

TST — 966-54 — 8.<sup>a</sup> JCJ do Distrito Federal. Recorrente: Pedro Plácido Pimentel. Recorrido: Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico. (1.<sup>a</sup> 1.540-55). Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST — 967-54 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Manuel Pedro Batista. Recorrido: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. (1.<sup>a</sup> 1.513 de 1955). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unânimemente.

TST — 1.253-54 — TRT da 4.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Círculo Operário Rio Grandino. Recorrido: Alvorina Aloy Mota (1.<sup>a</sup> 1.556-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unânimemente.

TST — 1.254-54 — Juiz de Direito da Comarca de Pompeia. Recorrente: Cia. Ptuista de Estradas de Ferro. Recorrido: Joaquim Salvador Bernardes. (1.<sup>a</sup> 1.497-55). — Decisão:

Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para andar o processo *ab initio*.

TST — 1.451-54 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. Recorrido: Luiz Gervásio Faria. (1.<sup>a</sup> 1.516-55). Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unânimemente.

TST — 1.540-54 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Herbert Sliwicz. Recorrida: Itel S. A. — Indústria Transformadoras Elétricas. (1.<sup>a</sup> 1.541-55). Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 1.565-55 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Laurentino Lopes Bonorino. Recorrido: Loyde Brasileiro — P/N. (3.<sup>a</sup> 549-55). Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para determinar que o Tribunal *a quo* aprecie o mérito da causa.

TST — 1.598-54 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região. Recorrente: José Nantes da Silva. Recorrida: Tannuri & Cia. (1.<sup>a</sup> 1.557-55). Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST — 1.600-55 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Massa Falida da Cia. Curitiba de Transportes Coletivos S.A. Recorrido: Prefeitura Municipal de Curitiba. (3.<sup>a</sup> 1.22-55). Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST — 1.638-55 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região. Recorrente: José Carreiro. Recorrido: Alfredo Vilanova. Fábrica de Artefatos de Madeira Mineira. (1.<sup>a</sup> 919-55). Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST — 1.697-55 — TRT da 4.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Padaria Comercial. Recorrido: João dos Reis e Caldino Francisco Motta. (2.<sup>a</sup> 997-55). Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provimento a fim de autorizar o desconto das importâncias pagas em utilidades.

TST — 1.973-55 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Fiação e Tecelagem Nice S/A. Recorrido: Victor Munsafir. (1.<sup>a</sup> 1.546-55). Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unânimemente.

TST — 1.985-55 — 7.<sup>a</sup> JCJ do Distrito Federal. Recorrente: Cia. Cervejaria Brama. Recorrido: Jovino Batista dos Santos. (1.<sup>a</sup> 1.376-55). Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST — 2.232-55 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Mineração Geral do Brasil S/A. Recorrido: Jocelino Antônio de Sousa. (2.<sup>a</sup> 1.624-55). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 2.261-54 — JCJ de Vitória. Recorrente: Delamos Sandri & Cia. Ltda. Recorrido: José Rosa. (3.<sup>a</sup> 1.194-55). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST — 2.300-54 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Waldomiro Lima e outros. Recorrido: Usina São José S/A. (1.<sup>a</sup> 1.558-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST — 2.304-55 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região. Recorrente: José Ferreira Lima e Severino Ferreira da Silva. Recorrido: Cia. Cervejaria Brahma — Filial Hanseática. (1.<sup>a</sup> 1.560-55). Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 2.304-55 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Primeira Indústria de Feltros "Llobera S/A". Recorrido: Alcindo dos Santos. (1.<sup>a</sup> 1.561-55). Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST — 2.347-55 — 5.<sup>a</sup> JCJ do Distrito Federal. Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. Recorrido: Altiyo Neves. (1.<sup>a</sup> 1.590-55). Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST — 2.375-55 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Instituto Terapêutico Pan-Orgânico S/A. Recorridos: Eduardo Passos e outros. (2.<sup>a</sup>

1.237-55). Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST — 2.385-54 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. Recorrido: José da Costa Velho. (1.<sup>a</sup> 1593-55). Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar prescrito o direito do empregado.

TST — 2.522-54 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região. Recorrente: David Costa. Recorrido: Cia. Cervejaria Mavru. (1.<sup>a</sup> 1.521-55). Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 2.653-54 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Enock Fonseca Dória Filho. Recorrido: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. (1.<sup>a</sup> 1.522-55). Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 2.655-55 — TRT da 4.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Ibraim Fernandes de Souza. Recorrido: Manoel Soares Filho. (3.<sup>a</sup> 1.592-55). Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 2.685-54 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Empresa Pascoal Segreto de Diversões Sociedade Anônima. Recorrido: Antônio Moreno Valverde. (2.<sup>a</sup> 1.683-55). Decisão: Não conheceram do recurso, unânimemente.

TST — 3.134-55 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Cia. de Carbonagem de Pernambuco. Recorrido: Antônio Tavares da Rocha. (3.<sup>a</sup> 1.753-55). Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST — 3.256-55 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Rodrigues D'Almeida Comércio e Indústria S. A. — Recorrido: Custódio Martins dos Santos. (2.<sup>a</sup> 1.618-55). Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 3.423-55 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Antônio Arci Filho. Recorridos: Antônio e João. (2.<sup>a</sup> 1.674-55). Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 3.491-55 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região. Recorrente: sEtabecimentos Ch. Lorilleux S. A. (Tintas). Recorrido: Roger Emile Raguener. (2.<sup>a</sup> 1.6616-55). Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST — 3.616-55 — 6.<sup>a</sup> JCJ. de São Paulo. Recorrente: Serralheria Artística Lapa Ltda. Recorrido: Pascoal Linardi. (3.<sup>a</sup> 1.804-55). Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unânimemente.

TST — 3.618-55 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região. São Paulo. Recorrente: Artes Gráficas Mercantil Guimarães Ltda. Recorrido: Carlos Del Vecchio. (3.<sup>a</sup> 1.777-55). Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para determinar que o Tribunal *a quo* julgue o recurso ordinário, como de direito.

TST — 3.619-55 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região. Recorrente: João Stevaux Júnior. Recorridos: Ondina Sesse e outros. (3.<sup>a</sup> 1.778-55). Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST — 3.644-55 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Hotel Americano Ltda. Recorrido: Avelina Gomide Lopez. (3.<sup>a</sup> 1.621-55). Decisão: Não conheceram do recurso, considerando-o prejudicado em face do acórdão de fls. 63.

TST — 3.676-54 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Jack Lomacinsky (Móveis Lomacinsky Comércio e Indústria S. A.). Recorrido: Jurandyr de Abreu Lima (1.<sup>a</sup> 1.543-55). Decisão: Não conheceram do recurso, unânimemente.

TST — 3.713-55 — TRT da 4.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Tecelagem "Itajai" S.A. Recorrido: Getúlio Manoel dos Santos (3.<sup>a</sup> 1.781-55). Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

TST — 3.716-55 — TRT da 3.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Francisco Thomas Marinho. Recorrido: Cia. Booth Brasil Limited. (2.<sup>a</sup> 1.517-5). Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

TST-3.717-55 — TRT da 4.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Ney Medeiros de Albuquerque e Augusto Viana. Recorrido: Real Aerovias Brasil S. A. (3.<sup>a</sup> 1.783-55). Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unânime-mente.

TST-3.814-54 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Gilbert Laurence Landsberg. Recorrido: Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro. (1.<sup>a</sup> 1.089-55). Decisão: Não conheceram do recurso.

TST-3.819-54 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Geraldo Lino de Paula. Recorrido: Cia. Petropolitana Fiação e Tecelagem. (1.<sup>a</sup> 1.090-55). Decisão: Não conheceram do recurso.

TST-3.848-55 — 4.<sup>a</sup> JCJ do Distrito Federal. Recorrente: Romão Batista Góis. Recorrido: Cia. Moraes Rêgo S. A. (3.<sup>a</sup> 1.784-55). Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST-4.037-55 — JCJ de Santo André. Recorrente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo. Recorrido: Laudelino de Oliveira. (3.<sup>a</sup> 1.806-55). Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST-4.085-53 — TRT da 4.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Dr. Fernando Pantoja, Luiz Presidente da 2.<sup>a</sup> JCJ de Porto Alegre. Recorridos: Dr. Carlos Alberto Barata Silva e outros, Juizes do Trabalho, Presidentes de Juntas. (1.<sup>a</sup> 273-55). Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para determinar seja computado, como tempo de Serviço, para efeito de promoção, o período em que, artes do primeiro de maio de 1941, os Juizes do Trabalho tenham exercido a presidência das antigas Juntas de Conciliação e Julgamento.

TST-4.117-55 — TRT da 4.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Carlos Kindlein Filho. Recorrido: Cia. de Caris Pózo Alegrense. (3.<sup>a</sup> 1.785-55). Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unânime-mente.

TST-4.291-55 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Indústrias José João Abdala S. A. (Lanificio Paulista S. A.). Recorrido: Cláudio Parina. (3.<sup>a</sup> 1.807-55). Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unânime-mente.

TST-4.450-55 — 3.<sup>a</sup> JCJ do Distrito Federal. Recorrente: Tavares de Souza & Cia Ltda. Recorrido: Admarco Alves Pereira. (3.<sup>a</sup> 1.76-55). Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST-4.486-55 — 6.<sup>a</sup> JCJ de São Paulo. Recorrente: Indústria Brasileira de Bicycletas Ltda. Recorrido: Marcilio Jesus de Oliveira. (3.<sup>a</sup> 1.765-55). Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST-4.579-55 — 1.<sup>a</sup> JCJ de São Paulo. Recorrente: Cortume Branco Brasileiro S. A. Recorrido: Vicente Ferreira da Silva. (3.<sup>a</sup> 1.756-55). Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso unânime-mente.

TST-4.660-55 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Benedito Ramos. Recorridos: Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico. (2.<sup>a</sup> 1.622-55). Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST-5.007-55 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região. Recorrentes: Fábrica de Tecidos Esperança Sociedade Anônima. Recorrida: Gardial Singh. (3.<sup>a</sup> 1.792-55). Decisão: Conheceram do recurso e, de *meritis*, por maioria, negaram-lhe provimento.

TST-5.227-55 — TRT da 2.<sup>a</sup> Região. Recorrentes: Chistovam Ponce de Arrude e outros. Recorrida: Cia. Nacional de Estanparia. (3.<sup>a</sup> 1759-55). Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeira instância.

TST-5.456-53 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Evaristo Dias Ferreira. Recorrido: Banco Nacional Ultramarino. (1.<sup>a</sup> 1.419-55). Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST-5.706-53 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Aristeu José de Araújo. Recorrido: Panificação e Confeitaria Java Ltda. (1.<sup>a</sup> 1420-55). Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST-5.921-53 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Noyr Monteiro Fernev. Recorrido: Cia Fiação do Rio de Janeiro. (1.<sup>a</sup> 1422-55). Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST-6.052-53 — TRT da 3.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Navegação Mineira do Rio São Francisco. Recorrido: José Rodrigues da Silva. (1.<sup>a</sup> 1.390-55). Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para determinar que o Tribunal "a quo" aprecie e julgue o recurso ordinário como entender de direito.

TST-6.217-54 — 4.<sup>a</sup> JCJ do Distrito Federal. Recorrente: Carlos Mendes Martins. Recorrido: J. Loureiro Santos. (2.<sup>a</sup> 441-55). Decisão: Não conheceram do recurso, unânime-mente.

TST-6.291-54 — 4.<sup>a</sup> JCJ do Distrito Federal. Recorrente: Virgílio Cugola. Recorrido: Fábrica de Móveis Tira-Teima (G. S. Rabelo). (3.<sup>a</sup> 1244-55). Decisão: Não conheceram do recurso, unânime-mente.

TST-6.240-52 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região. Recorrentes: Adelino Novais Coutinho. Recorrido: David Xavier e Cia. Ltda. (1.<sup>a</sup> 610-55). Decisão Sem divergência, não conheceram do recurso.

TST-6.477-54 — 8.<sup>a</sup> JCJ do Distrito Federal. Recorrente José Braz de Oliveira. Recorrido: Fábrica de Móveis Santa Rita Ltda. (2.<sup>a</sup> 800-55). Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, parcial para julgar procedente e reclamação, excluindo o pagamento dos dias sem que o reclamado esteve afastado por motivo de greve.

TST-6.587-53 — TRT da 1.<sup>a</sup> Região. Recorrente Francisco Italiano Favorito. Recorrido: Clube Militar. (1.<sup>a</sup> 1.544-55). Decisão: Não conheceram do recurso.

TST-6.703-54 — TRT da 5.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Cia. Dócas da Bahia. Recorrido: Francisco da Silva Rego e outros. (2. 798-55). Decisão: Rejeitaram a preliminar de suspeição arguida pela recorrente e não conheceram do recurso.

TST-6.714-54 — TRT da 6.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Omena de Moraes Borba. Recorrido: Singer Sewing Machine Company (2.<sup>a</sup> 1.091-55). Decisão: conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unânime-mente.

TST-6.747-53 — TRT da 5.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Cia. Industrial Pastoral. Recorrido: Isauro dos Santos. (1.<sup>a</sup> 1.595-55). Decisão: conheceram do recurso, rejeitando a preliminar de incompetência, para condenar a Empresa no pagamento de férias simples.

TST-7.226-54 — TRT da 4.<sup>a</sup> Região. Recorrente: Banco Nacional do Comércio S. A. Recorrido: Milton Soares Pinto (2.<sup>a</sup> 1.207-55). Decisão: conheceram do recurso e negaram-lhe provimento unânime-mente.

Sala de Sessões, 16 de novembro de 1955. — *Agnelo Bergamini de Abreu.*

#### PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 28 DE NOVEMBRO DE 1955

Processo TST n.º 2.651-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 6.<sup>a</sup> Região.

Interessados: Cotonificio Othon Bezerra de Melo S. A. e Valdemar Guedes da Silva.

Processo TST n.º 5.940-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 1.<sup>a</sup> JCJ de Niterói.  
Interessados: Acrísio Alvaranga e Jackson Cavalcanti de Albuquerque e outros.

Processo TST n.º 5.942-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.<sup>a</sup> Região.

Interessados: Antônio Vasquer Vilarinho e Manuel Assis.

Processo TST n.º 2.285-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.<sup>a</sup> Região.

Interessados: Cia. Construtora Nacional S. A. e Amariense Barbosa da Rosa e outros.

Processo TST n.º 3.549-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.<sup>a</sup> Região.

Interessados: Cia. Industrial Alés Paraíba e Mariana de Carvalho e outras.

Processo TST n.º 5.877-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.<sup>a</sup> Região.

Interessados: Casa da Criança "Sinharrinha Neto" e Norma Nunes Pereira e outras.

Processo TST n.º 4.577-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.<sup>a</sup> Região.

Interessados: S. A. Indústrias Votorantim e Amélia Gonçalves e outros.

Processo TST n.º 4.673-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.<sup>a</sup> Região.

Interessados: José Nicolau Marques e outros e Quimica Industrial Medicinalis S. A.

Processo TST n.º 4.769-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.<sup>a</sup> Região.

Interessados: Ronand Fernandes e Neofarm Ltda.

Processo TST n.º 5.122-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.<sup>a</sup> Região.

Interessados: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Ana Roveratte e Tereza Michellim.

Processo TST n.º 5.128-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.<sup>a</sup> Região.  
Interessados: Sebastião Santana e Bar Café Juca Pinto.

Processo TST n.º 5.511-55

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.<sup>a</sup> Região.

Interessados: Vieira de Castro & Cia. Ltda. e José Carneiro Pinto.

Processo TST n.º 5.535-55

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.<sup>a</sup> Região.

Interessados: Antonio Pascoal de Souza e Cia. Nacional de Navegação Corteira.

Processo TST n.º 5.536-55

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.<sup>a</sup> Região.

Interessados: Cia. Morrison Knudsen do Brasil e Epir Bichara.

Processo TST n.º 5.538-55

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.<sup>a</sup> Região.

Interessados: Instituto Terapêutico Pan Orgânico S. A. e Silvio Matos Costa.

Processo TST n.º 5.634-55

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.<sup>a</sup> Região.

Interessados: Alvaro de Carvalho e Fraifeld Sobrinhos Ltda.

Processo TST n.º 5.764-55

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 8.<sup>a</sup> JCJ do Distrito Federal.

Interessados: Almir Batista e Confeccões Fernandes & Chaves Sociedade Anônima.

Processo TST n.º 5.768-55

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.<sup>a</sup> Região.

Interessados: Banco do Brasil Sociedade Anônima e Newton Cunha.

Processo TST n.º 5.886-55

Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão da JCJ de Campos.

Interessados: Olímpio Rangel Arães e Juvenal Cordeiro.

#### Terceira Turma

RESUMO DA ATA DA 61.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1955

Presidente, Ministro Júlio Barata. — Procurador, Dr. João Antero de Carvalho. — Secretário, Sr. João Barbosa de Melo Santos.

Às 13 horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Antônio Cer-

valhal, Tostes Malta, Jonas Melo de Carvalho e Délio de Albuquerque Maranhão, este último convocação, substituindo o Exmo. Senhor Ministro Valdemar Pedrosa, em gozo de licença.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições

JULGAMENTOS

Processo 5.944-55

Relator — Ministro Délio Maranhão.  
Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.  
Agravante — Brasulino Silva & Cia.

Agravado — Antônio Muz Cruz.  
Resolveu-se, contra o voto do Senhor Ministro Délio de Albuquerque Maranhão, relator, negar provimento ao agravo. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Júlio Barata.

Processo 5.938-55

Relator — Ministro Délio Maranhão.  
Revisor — Ministro Antônio Carvalho.

Recorrente — Fiação e Tecelagem São José S.A.

Recorrido — Luiz Duarte Moreira.  
Recurso de revista de decisão do juiz de Direito da Comarca de Barbacena.

Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e negar-lhe provimento, com restrições do Senhor Ministro Tostes Malta e vencido o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho que absolvía a recorrente da condenação imposta. Pela recorrente falou o advogado Dr. José Francisco Bessel.

Processo 5.943-55

Relator — Ministro Tostes Malta.  
Revisor — Ministro Délio Maranhão.  
Recorrente — Cia. Nitro Química Brasileira.

Recorrido — Joaquim Pereira.  
Recurso de revista de decisão da 6.ª JCY de São Paulo.

Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade e, vencido o Senhor Ministro Antônio Carvalho, dar-lhe provimento para, acolhendo a preliminar de nulidade arguida anular o processo, determinando a baixa dos autos para nova instrução e julgamento.

Processo 5.887-55

Relator — Ministro Antônio Carvalho.  
Agravante — S.A. Diário de São Paulo.

Agravado — Marcelo Tulmann Neto.  
Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da Segunda Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo unanimemente.

Processo 3.469-55

Relator — Ministro Jonas Melo Carvalho.  
Revisor — Ministro Tostes Malta.  
Recorrente — Maria da Conceição Jesus.

Recorrido — S.A. Indústrias Reunidas P. Matarazzo.  
Recurso de revista de decisão da 1.ª JCY de São Paulo.

Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, vencidos os Senhores Ministros Júlio Barata e Antônio Carvalho.

Processo 4.058-55

Relator — Ministro Jonas Melo Carvalho.

Revisor — Ministro Tostes Malta.  
Recorrente — José Alves Sobrinho.  
Recorrido — Padaria Bairrá Ltda.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

Processo 4.140-55

Relator — Ministro Jonas Melo Carvalho.  
Revisor — Ministro Tostes Malta.  
Recorrente — Samuel Moraes de Oliveira.

Recorrido — Sociedade Rádio Emissora Continental Ltda.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 11.ª Região.

Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalho. Pela recorrente falou o advogado Dr. Nílio Reis.

Processo 5.145-55

Relator — Ministro Jonas Melo Carvalho.  
Revisor — Ministro Tostes Malta.  
Recorrente — Otaciano de Araújo Leite.

Recorrido — Fábrica de Móveis Stolar Ltda.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 11.ª Região.

Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

Processo 5.548-55

Relator — Ministro Jonas Melo Carvalho.  
Revisor — Ministro Tostes Malta.  
Recorrente — Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas.

Recorrido — Geraldo Catarino Gonçalves.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 11.ª Região.

Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, vencido o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho, relator. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo 5.756-55

Relator — Ministro Jonas Melo Carvalho.  
Revisor — Ministro Tostes Malta.  
Recorrente — Francisco José de Mendonça.

Recorrido — Iolanda Maria Bevilacqua.  
Recurso de revista de decisão da Primeira JCY do D. Federal.

Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

Processo 5.935-55

Relator — Ministro Jonas Melo Carvalho.  
Revisor — Ministro Tostes Malta.  
Recorrente — Egas Rosa.

Recorrido — Casa Ribeiro de Sousa — Vidros e Papéis Ltda.

Recurso de revista de decisão da 3.ª JCY do Distrito Federal.

Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade e, vencido o Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho relator, dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação. Designado para redigir o acórdão o Senhor Ministro Tostes Malta.

Processo 5.936-55

Relator — Ministro Jonas Melo Carvalho.  
Revisor — Ministro Tostes Malta.  
Recorrente — Rede Ferroviária do Nordeste.

Recorrido — Luiz Pereira da Silva.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região.

Resolveu-se conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Tostes Malta, revisor, e Antônio Carvalho, rejeitando, contra os votos dos Senhores Ministros Antônio Carvalho e Délio de Albuquerque Maranhão, a preliminar de coisa julgada, e negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho, relator, que julgava incompetente a Justiça do Trabalho para apreciar a causa. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Júlio Barata.

Processo 5.946-55

Relator — Ministro Jonas Melo Carvalho.  
Revisor — Ministro Tostes Malta.  
Recorrente — Conotificação Oton Bezerra de Melo S.A.

Recorrido — Sebastião Bezerra de Lima.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região.

Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, vencido o Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho, relator. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo 4.082-55

Relator — Ministro Délio Maranhão.  
Revisor — Ministro Antônio Carvalho.  
Recorrente — Cia. Melhoramentos de São Paulo.

Recorridos — Antônio Alves de Oliveira e Adelaide dos Anjos Rodrigues.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso unanimemente.

Processo 4.767-55

Relator — Ministro Délio Maranhão.  
Revisor — Ministro Antônio Carvalho.

Recorrente — Valdemar Corrêa.  
Recorrido — Comercial Industrial e Importadora "Comeca" Ltda.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal a quo conheça do recurso e o julgue, como de direito, unanimemente. No decorrer do julgamento deste processo, chegou a sessão, o Procurador Dr. João Antero de Carvalho.

Processo 5.266-55

Relator — Ministro Délio Maranhão.  
Revisor — Ministro Antônio Carvalho.

Recorrente — S.A. "O Jornal".  
Recorrido — Paulo César de Abreu Lima.

Recurso de revista de decisão da 5.ª JCY do D. Federal.  
Resolveu-se retirar o processo da pauta, em virtude de incorreção na publicação.

Processo 5.331-55

Relator — Ministro Délio Maranhão.  
Revisor — Ministro Antônio Carvalho.

Recorrente — Isaura Domingues.  
Recorrido — Antônio Ares Ramos.  
Recurso de revista de decisão da 6.ª JCY do Distrito Federal.

Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, anulando a decisão recorrida, determinar seja o recurso encaminhado ao Tribunal Regional, depois de devidamente processado, unanimemente.

Processo 1.341-55

Relator — Ministro Délio Maranhão.  
Revisor — Ministro Antônio Carvalho.  
Recorrentes — Antônio Joaquim e outros.

Recorrido — St. John D'el Rey Mining. C. Ltd. (Cia do Morro Velho).

Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.  
Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

Processo 5.686-55

Relator — Ministro Délio Maranhão.  
Revisor — Ministro Antônio Carvalho.

Recorrente — Agência de Representações S. Cristóvão S.A.

Recorrido — Moacir Gonçalves.  
Recurso de revista de decisão da 8.ª JCY do D. Federal.  
Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

Processo 5.723-55

Relator — Ministro Délio Maranhão.  
Revisor — Ministro Antônio Carvalho.

Recorrente — Jorge de Azevedo.  
Recorrido — Duarte Neves & Companhia Limitada.

Recurso de revista de decisão da 5.ª JCY do D. Federal.

Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, vencido o Senhor Ministro Tostes Malta.

As 15 horas esgotada a pauta, foi encerrada a sessão.

Em 21 de novembro de 1955. — José Barbosa de Mello Santos, Secretário da 3.ª Turma

Secretaria

RETIFICAÇÃO

(\*) Termo da 32.ª Audiência realizada em 26 de outubro de 1955

Onde se lê:

TST-6.509-52 — TRT da 1.ª Região — Recorrentes: Murilo Pereira Reis e Sociedade Rádio Emissora Continental Ltda. — Recorridos: Os mesmos. Decisão: Sem divergência; deram provimento aos embargos para declarar que se incluem em cálculos da indenização as comissões do chamado Contrato Gilete

Leia-se:

TST-6.509-52 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Murilo Pereira Reis e Sociedade Rádio Emissora Continental Ltda. — Recorridos: Os mesmos. Decisão: Sem divergência; deram provimento aos embargos para declarar que não se incluem no cálculo das indenizações as comissões do chamado Contrato Gilete.

(\*) Nota do SPB — Republicado por ter saído com incorreções.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ACTOS DO PRESIDENTE

N.º 2-55

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos termos do art. 2.º, letra b, da Lei n.º 1.301, de 28 de dezembro de 1950, designa o 33.º Juiz substituído Dr. João Fontes de Faria, para, a partir de 17 do corrente mês, assumir o exercício da 4.ª Vara da Fazenda Pública, cujo titular Dr. João José de Queiroz, se

encontra convocado no Tribunal Federal de Recursos.

Registre-se e publique-se. Rio de Janeiro, D.F., em 16 de novembro de 1955. — Des. Dr. Miguel Maria de Serpa Lopes, Presidente

APOSTILA

Por apostila do Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, foi concedida, ao funcionário José Martins Veras,